

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 101/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3116/2012 (Prot. 6272),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, conforme o quadro abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC.1 - Chefe de Cartório da 40ª ZE	1º: Theresia Regina Pereira Padilha 2º: Francisco Alcivan da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/02/2012.

Natal, 23 de maio de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral